



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.178, DE 12 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 002/2010.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado até 23/12/2011, o Processo Seletivo n.º 002/2010, homologado em 12/01/2011.


ARTIGO 2º - Fica a Seção de Pessoal incumbida das providências necessárias com vistas à convocação dos candidatos classificados no referido processo seletivo, obedecidos os critérios estabelecidos no Edital correspondente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de julho de 2011.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Administração/Planejamento